



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 55/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024

**CONCEDE FÉRIAS CONCEDE FÉRIAS À AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei nº 655/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boquim/Se, e ainda o Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art 1º. – Concede a **MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA FARIA DE JESUS**, portadora do **CPF nº 696.XXX.XXX-20**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desse Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art 2º. – Revoga as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boquim/SE, 01 de julho de 2024

FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim

Sede: Parque Citrícola Gov. João Alves Filho, S/N, Centro, Boquim/SE, CEP: 49.360-000

Tel: (79) 3645-1558

E-mail: camara@camaraboquim.se.gov.br